



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO



Decreto Municipal nº 98/2022, de 05 de dezembro de 2022.

“DOTAÇÃO TRANSFERIDA MESMA ENTIDADE NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2022.”

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LIBERATO SALZANO e autorização contida na Lei Municipal nº 3756, de 26 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária(s):

02 – GABINETE DO PREFEITO	
02.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
02.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR	10.000,00
03- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
03.01.04.123.0004.2.008-3.3.90.40.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUM	10.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.0023.2.023-3.90.39.00.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR	50.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.01.08.244.0026.2.027-3.3.50.43.00.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
10.01.20.606.0005-2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR	10.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.02 – ENSINO FUNDAMENTAL – MDE	
04.02.12.361.0013.2.015-3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FIS	10.000,00
04.03 – EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR	
04.03.12.365.0012.2.014-3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FIS	25.000,00
04.02 – ENSINO FUNDAMENTAL – MDE	
04.02.12.361.0013.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURI	50.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 05 de dezembro de 2022.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração